

## Universidade Federal do Amazonas Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

## **RESULTADO PROVISÓRIO**

## PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL № 023/2023

	CONCLUSÃO
ANTONIO RONALDO MADEIRA DE CARVALHO	AUSENTE
CAROLINE HONAISER LESCANO	NÃO CONFIRMADO
DRIELY KATHRINY MONTEIRO DOS SANTOS	CONFIRMADO
ELEN KARLA SOUSA DA SILVA	CONFIRMADO
ELTON SANTA BRÍGIDA DO ROZARIO	CONFIRMADO
JOSIARA REIS PEREIRA	NÃO CONFIRMADO
MARCOS TULIO DA SILVA	CONFIRMADO
MICHELE ALVES SANCHES	NÃO CONFIRMADO
STEFFANIO MORENO DE SOUSA	AUSENTE
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO	CONFIRMADO

Nos termos dos Editais de Convocação:

- 9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: <a href="mailto:crs@ufam.edu.br">crs@ufam.edu.br</a>.
- 9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:crs@ufam.edu.br">crs@ufam.edu.br</a>, observado o prazo estabelecido.
- 9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.
- 9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 26 de setembro de 2023.

Comissão de Heteroidentificação